

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026 – Nº 2803

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6117, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª LETICIA MARIA COLE BRESSAMINI DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-GCM00;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª LETICIA MARIA COLE BRESSAMINI do Cargo de provimento Efetivo – Oficial Administrativo, matrícula nº 011271, data de admissão 15/12/2025, nomeada por meio do Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2799 – PORTARIA Nº 074 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Florência Stov – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 079/2025, 248/2025, 277/2025 e

046/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de 24/03/2026 a 22/05/2026.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Florência Stov – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 079/2025, 248/2025, 277/2025 e 046/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de 24/03/2026 a 22/04/2026.

Vargem Alta/ES, 31 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUZITANE MARIA FARIAS PIAZZAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Luzitane Maria Farias Piazzarollo – Cargo: Servente, matrícula nº 004578, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 068/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de 09/04/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal